



MUNICÍPIO DE LARANJAL
Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria Nº 227/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de Férias legais a servidora, **Janaina Aparecida Borges** ocupante do cargo comissionado, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 25 de Maio de 2020 a 05 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 25 dias de Maio de 2020.

Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal